



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CAU/PI PARA O TRIÊNIO 2018-2020

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 164

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 09 de janeiro de 2018, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Art. 46º do Regimento Interno do CAU/PI,

### DELIBEROU:

1. Eleger o Conselheiro Titular WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO como Presidente do CAU/PI, para o mandato de 03 (três) anos conforme Art. 47º do Regimento Interno do CAU/PI, iniciando-se no dia de sua posse e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 09 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO**  
Presidente interino do CAU/PI